



SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS - MAIO DE 2022



São Paulo Previdência
Índice

1. Introdução
2. Cenário Econômico e Política Monetária
3. Cenário SPPREV
4. Alocação dos Recursos - Resolução CMN 4.963/2021
 - 4.1 Limites
 - 4.2 Percentual da Carteira
5. Carteira de Investimentos
 - 5.1 Valor por fundos
 - 5.2 Rentabilidade
 - 5.3 Composição
 - 5.4 Volatilidade
 - 5.5 Quadro Resumo
 - 5.6 Margem por fundo
6. Riscos
 - 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA
 - 6.2 BB RF Ref DI TP FI
 - 6.3 BB Previd RF Perfil
 - 6.4 BB Previd RF IRF-M1
- I. ANEXOS
 - I.1 Relatório detalhado da Carteira
 - I.2 Extrato Fundos Previdência
 - I.3 Extrato Fundos Administração
 - I.4 Ata reunião do Copom
 - I.5 Boletim Focus
 - I.6 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião
 - I.7 Informe Mensal da Carteira da SPPREV.

1. INTRODUÇÃO

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento.

Não podemos olvidar que esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, sendo que no caso de insuficiência, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto, podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira equilibrada.


Notamos ainda que o Estado de São Paulo se vale do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa passarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização, por sua vez, tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribuiria, em tese, para o seu próprio benefício futuro.

Por fim, ressalta-se que os investimentos conservadores da SPPREV se destinam tão somente a assegurar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista.

2. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICA MONETÁRIA

As informações constantes neste item do Relatório de Investimentos foram extraídas da ata 246ª Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 3 e 4 de maio de 2022:

“No cenário externo, o ambiente global seguiu se deteriorando. As pressões inflacionárias decorrentes da recuperação global após a pandemia foram exacerbadas pelo avanço nos preços de commodities este ano e, mais recentemente, pela nova onda da Covid-19 na China, com potencial de prolongar ainda mais o processo de normalização do suprimento de insumos industriais. A reorganização das cadeias de produção globais, já impulsionada pela guerra na Ucrânia, deve se intensificar, com a busca por uma maior regionalização na cadeia de suprimentos. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas na produção global



de bens. Bancos centrais de países desenvolvidos e emergentes têm adotado uma postura mais contracionista em reação ao avanço da inflação, ainda que, em boa parte dessas economias, as taxas de juros correntes ainda estejam em campo avaliado como expansionista. Diante da potencial persistência do processo inflacionário, a reprecificação da política monetária nos países avançados tem impactado as condições financeiras dos países emergentes. O Comitê discutiu também os crescentes riscos em torno de uma desaceleração global em ambiente de inflação significativamente pressionada. No âmbito doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgado desde a última reunião do Copom indica um crescimento em linha com o que era esperado pelo Comitê. O mercado de trabalho segue em recuperação e indicadores relativos ao comércio e à indústria apresentaram melhora na margem. A inflação ao consumidor segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, se mostrando mais persistente que o antecipado. A inflação de serviços e de bens industriais se mantém alta, e os recentes choques levaram a um forte aumento nos componentes ligados a alimentos e combustíveis. As leituras recentes vieram acima do esperado e a surpresa ocorreu tanto nos componentes mais voláteis como nos mais associados à inflação subjacente. Nos itens mais voláteis, continua se destacando o aumento do preço da gasolina, com impacto maior e mais rápido do que era previsto. Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária seguem com inflação elevada e as diversas medidas de inflação subjacente apresentam-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022 e 2023 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 7,9% e 4,1%, respectivamente.

Cenários e análise de riscos. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus (Selic se eleva para 13,25% a.a. em 2022 e reduz-se para 9,25% a.a. em 2023) e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 4,952, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). Optou-se por manter a premissa de que o preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura de mercado até o fim de 2022, terminando o ano em US\$100/barril e passando a aumentar 2% ao ano a partir de janeiro de 2023. Adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2022 e dezembro de 2023. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 7,3% para 2022 e 3,4% para 2023. As projeções para a inflação de preços administrados são de 6,4% para 2022 e 5,7% para 2023. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual. O Comitê iniciou seu debate sobre os riscos em torno de suas projeções

discutindo algumas das possíveis razões para a diferença entre as projeções no cenário de referência e as projeções de analistas. Alguns membros enfatizaram que a inflação corrente alta tem contaminado as expectativas de maior prazo além do esperado. Além disso, algumas outras potenciais explicações foram debatidas por meio da análise de cenários alternativos. Em primeiro lugar, analisou-se o impacto de uma reversão mais lenta da inflação de bens industriais, decorrente de sucessivos choques sobre as cadeias globais de produção. Além disso, também se observou que diferentes hipóteses sobre a taxa de juros neutra têm impactos sobre as projeções, embora modestos no horizonte relevante. Por fim, os impactos inflacionários de diferentes hipóteses referentes à convergência entre o preço dos derivativos e o preço do petróleo também se mostraram relevantes. Com relação ao cenário inflacionário global, o Comitê avalia que as pressões inflacionárias globais se intensificaram e são caracterizadas tanto por uma demanda por bens persistentemente elevada (por exemplo, na economia norte-americana), quanto por choques de oferta ligados à guerra na Ucrânia e à política chinesa de combate à Covid-19. Esses fatores têm potencial para gerar pressões inflacionárias persistentes em diversas economias, particularmente nas que estão mais defasadas no processo de normalização de suas políticas fiscais e monetárias. Ademais, o Comitê avaliou que há grande incerteza sobre o comportamento futuro dos preços de commodities em Reais, como reflexo da guerra na Ucrânia e da retomada das economias no pós-pandemia. O Comitê avalia que há possibilidade de reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local. O Comitê debateu o risco fiscal e como isso afeta a condução da política monetária. O Comitê julga que a incerteza em relação ao futuro do arcabouço fiscal atual resulta em elevação dos prêmios de risco e aumenta o risco de desancoragem das expectativas de inflação. Esse movimento já é observado, em alguma medida, e já está parcialmente incorporado nas expectativas de inflação para prazos mais longos extraídas da pesquisa Focus, assim como nos preços de diversos ativos locais. O Comitê enfatizou que o nível de aperto monetário apropriado é também condicional ao arcabouço fiscal vigente. O esmorecimento no empenho por reformas estruturais, bem como alterações de caráter permanente no processo de ajuste das contas públicas, podem elevar a taxa de juros neutra da economia. O Comitê avaliou os riscos em torno do cenário de referência para o crescimento em 2022 e 2023. O Comitê ressaltou que o crescimento econômico veio em linha com o que era esperado, mas o aperto das condições financeiras cria um risco de desaceleração mais forte que o antecipado nos

trimestres à frente, quando seus impactos tendem a ficar mais evidentes. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país, parcialmente incorporada nas expectativas de inflação e nos preços de ativos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma possível reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local; e (ii) uma desaceleração da atividade econômica mais acentuada do que a projetada. O Comitê avalia que a conjuntura particularmente incerta e volátil requer serenidade na avaliação dos riscos.”



3. CENÁRIO SPPREV

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

No dia 24 de dezembro de 2020 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, entre o Governo do ESTADO de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., disciplinando a atuação do Banco do Brasil S.A., como agente financeiro do tesouro estadual, além de estabelecer condições gerais e diretrizes técnicas para prestação de serviços financeiros e a execução de atividades bancárias correlatas, no interesse do ESTADO de São Paulo ("Acordo Base"), estendendo o prazo da parceria institucional até 28 de setembro de 2027.

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil, este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial quanto à taxa de administração.

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

4.1 Limites

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos dos regimes próprios devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - investimentos no exterior;
- IV - investimentos estruturados;
- V - fundos imobiliários;
- VI - empréstimos consignados.

Por conta dos reenquadramentos dos fundos do Banco do Brasil, principalmente daqueles previstos no art. 7º, III, da Resolução CMN nº 4.963/2021, foi levado ao escrutínio do Conselho de Administração a possibilidade de diversificar as aplicações da SPPREV, para abranger além das aplicações de renda fixa previstos no art. 7º, III, "b", os fundos de renda fixa previstos no art. 7º, III, "a" da referida Resolução. A proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho de Administração realizada no último dia 06/05/2022.

Dessa forma, as disponibilidades financeiras da SPPREV, de acordo com a sua política de investimentos, devem ser alocadas no segmento de renda fixa e investimentos estruturados de acordo com os seguintes itens da Resolução CMN nº 4.963/2021:

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

III - - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de investimentos estruturados**).

4.2 Percentual da Carteira

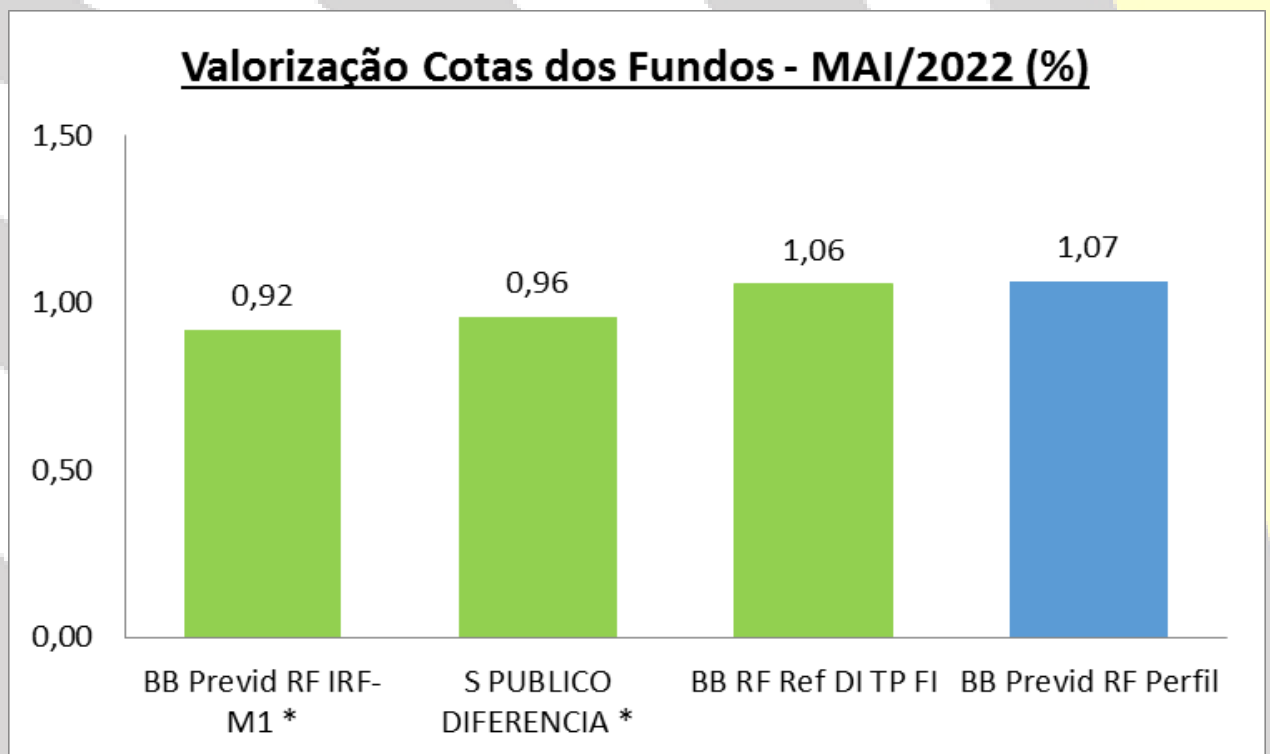
Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	80,78%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	19,22%

5. Carteira de Investimentos

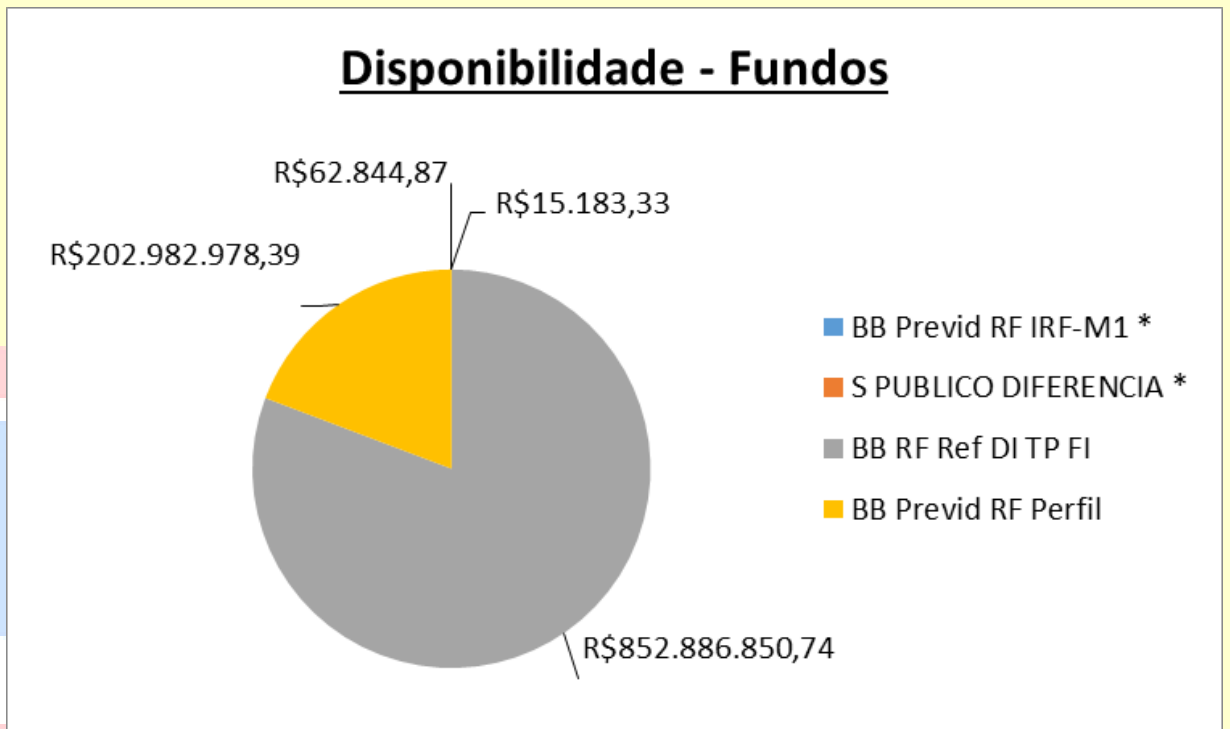
5.1 Valor por fundo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO MAIO DE 2022						
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
ADM	Saldo Inicial			84.693.763,92		84.693.763,92
	Aplicação			5.622.852,67		5.622.852,67
	Resgate			15.944.409,21		15.944.409,21
	Rend. ACC			863.026,50		863.026,50
	Saldo Final			75.235.233,88		75.235.233,88
PREVID.	Saldo Inicial	62.270,98	15.038,92	131.723.970,83	51.418.702,85	183.219.983,58
	Aplicação	-	-	775.108.000,00	200.922.000,00	976.030.000,00
	Resgate	-	-	133.520.000,00	50.510.075,43	184.030.075,43
	Rend. ACC (R\$)	573,89	144,41	4.339.646,03	1.152.350,97	5.492.715,30
	Saldo Final	62.844,87	15.183,33	777.651.616,86	202.982.978,39	980.712.623,45

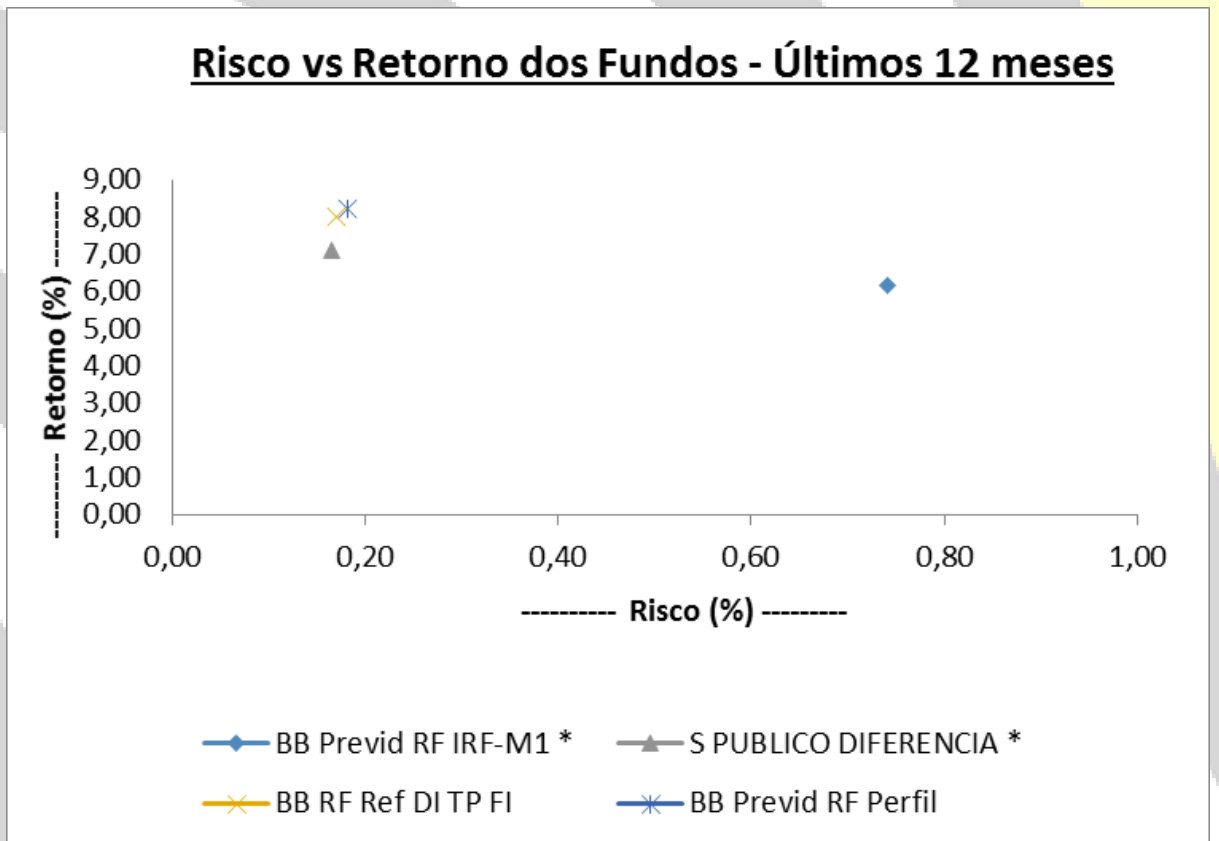
5.2 Rentabilidade



5.3 Disponibilidade



5.4 Volatilidade



5.5 Quadro Resumo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO MAIO DE 2022						
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	573,89	144,41	5.202.672,53	1.152.350,97	6.355.741,80
	Rendimento Fundo (%)	0,92	0,96	1,06	1,07	1,06
	Rendimento Real (%)	0,92	0,96	0,61	0,57	0,61
	Saldo Final (R\$)	62.844,87	15.183,33	852.886.850,74	202.982.978,39	1.055.947.857,33
	Proporção Carteira	0%	0%	81%	19%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	3,90	3,98	4,35	4,47	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	6,14	7,12	7,98	8,23	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,74	0,17	0,17	0,18	

5.6 Margem por fundo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO MAIO DE 2022					
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil
P.L.	30/05/2022	5.107.140.425,93	36.515.477.292,92	21.212.579.613,01	9.967.340.356,95
Limite PL Fundo		766.071.063,89	5.477.321.593,94	3.181.886.941,95	1.495.101.053,54
Margem Resolução CMN					8.206.593,08
Margem PL		766.008.219,02	5.477.306.410,61	2.329.000.091,21	1.292.118.075,15
Margem por Fundo		766.008.219,02	5.477.306.410,61	2.329.000.091,21	8.206.593,08

6. Riscos

6.1 S PUBLICO DIFERENCIA:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI

São Paulo Previdência

integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.

6.2 BB RF Ref DI TP FI

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros pós fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** - A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- f) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

- g) Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- h) Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

6.3 BB Previd RF Perfil

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) Risco de Crédito** - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.
- b) Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- c) Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- d) Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- e) Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- g) Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- h) Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA

São Paulo Previdência
REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FI outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

6.4 BB Previd RF IRF-M1

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

b) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark - A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

d) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.

e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICO FIC FI acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOS que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

São Paulo Previdência

i) **Risco Regulatório** - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

I. Anexos

I.1 Relatório detalhado da Carteira;

I.2 Extrato Fundos Previdência;

I.3 Extrato Fundos Administração;

I.4 Ata reunião do Copom

I.5 Boletim Focus

I.6 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

I.7 Informe Mensal da Carteira da SPPREV.

ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos (Portaria SPPREV nº 214/2015 c.c Portaria SPPREV 127/2021 e Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021)